



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.788/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1212/2025
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1212/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando Nº 273/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3690/2025

DATA / HORA
28/10/2025 13:58:53

USUÁRIO
254.XXX

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 27/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1212 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

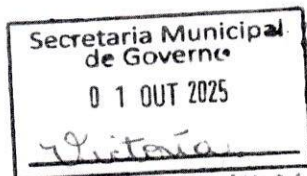
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realização de reparos no teto da EMEB Fernando Pupo Massagardi, bem como o estudo para possíveis melhorias de reforma em toda a unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para melhores condições de segurança e bem-estar da comunidade escolar. Constatou-se que o teto da referida unidade apresenta danos visíveis, como partes soltas e quebradas, conforme foto em anexo.

Dessa forma, entende-se que a realização dos reparos necessários, acompanhada de uma avaliação quanto a futuras melhorias estruturais, proporcionará mais tranquilidade, conforto e segurança a todos, garantindo um espaço mais adequado para o aprendizado das crianças e para o trabalho dos profissionais da educação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.



[Signature]
Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3128/2025

DATA / HORA
17/09/2025 17:13:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20/09/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

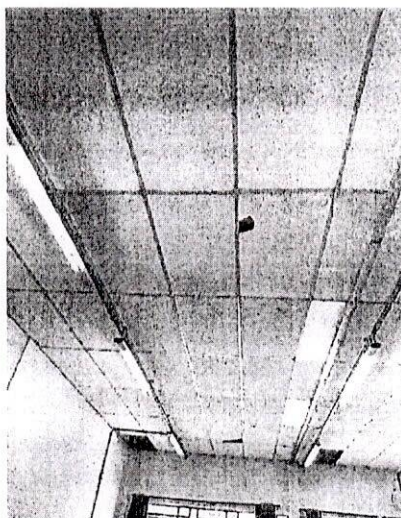
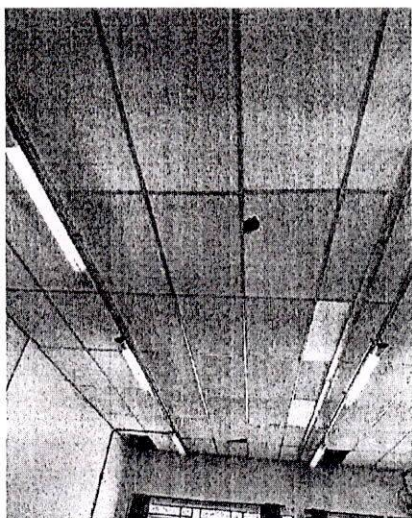
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 273/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011263/2025-95.

Referente: Indicação CMC nº 1212/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1212/2.025**, através da qual o nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira indica à Administração Municipal que verifique “a possibilidade de realização de reparos no teto da EMEB Fernando Pupo Massagardi, bem como o estudo para possíveis melhorias de reforma em toda a unidade escolar”.

Informamos que por meio do Processo Administrativo nº 1.868/2025 foi assinado o Contrato Administrativo nº 96/2025 com o objetivo de prestação de serviços de reforma na EMEB Fernando Pupo Massagardi e que a mesma se iniciou na semana passada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza**, Secretário Municipal, em 23/10/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471880** e o código CRC **B685333F**.